



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Cravolândia

1

Terça-feira • 15 de Junho de 2021 • Ano • Nº 3142

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Cravolândia publica:

- **Segundo Termo Aditivo ao Contrato Nº 286/2020** - Objeto: Contratação de Empresa de Engenharia para Construção de Urbanização da Praça Três Braços –Ilha Formosa Zona rural de Cravolândia/Bahia. Empresa Brito Souza Comercio e Serviços de Construção Ltda



## Esse município tem autonomia

## Diário Oficial a publicidade legal levada a sério



## Modernidade Transparência

## **Termos Aditivos**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRAVOLÂNDIA**

CNPJ - 13.763.396/0001-70

CEP - 45.330-000



### **SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 286/2020.**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CRAVOLÂNDIA**, Estado da Bahia, com sede na Praça Lomanto Júnior, nº 01 – Centro – Cravolândia - CEP: 45.330-000, Bahia, CNPJ n.º 13763396/0001-70, neste ato representado pela Prefeita Municipal, **Srª. IVETE SOARES TEIXEIRA ARAÚJO**, inscrito no CPF sob o nº 363889475-49 portador do RG: 01163372-73, residente na Praça Lomanto Júnior s/n Centro, CEP: 45.330-000 – Cravolândia-BA, adiante denominado **CONTRATANTE**, adiante denominado **CONTRATANTE**, e, do outro lado, a empresa **BRITO SOUZA COMERCIO E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO LTDA, C.N.P.J.16.705.150/0001-30**, com sede na Rua Roma, Nº. 90, Bairro- Novo Horizonte-Itaquara-Ba, Cep:45.340.000, representada pelo Sr. Noberto Brito Santos, inscrito no CPF:058.686.995-64, portador do RG:15.957522-26-SSP/BA, residente na Rua Loteamento Jardim Europa, 6 Centro, Itaquara- Ba, CEP- 45.340-000, denominado (a) apenas de **CONTRATADA**, conforme resultado de julgamento do Processo Licitatório **Tomada de Preços nº 03/2020**, denominado (a), resolvem celebrar o presente Termo Aditivo sob as seguintes cláusulas e condições:

**OBJETO:** Contratação de Empresa de Engenharia para Construção de Urbanização da Praça Três Braços –Ilha Formosa Zona rural de Cravolândia/Bahia.

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA-BASE LEGAL**

O presente termo aditivo tem como fundamento Legal a necessidade de ampliação do prazo de vigência e os artigos: 57º II da Lei 8.666/93, nos limites permitidos por Lei.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA: OBJETO DO TERMO ADITIVO**

Aditiva-se o prazo contratual pelo período de 06 ( seis) meses, referente à clausula quinta do contrato original.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA**

O presente Termo Aditivo ficará fazendo parte integrante do contrato original a partir desta data, permanecendo inalteradas as demais Cláusulas do Contrato supracitado.

E, por estarem justos e aditados, assinam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que produzam os efeitos legais.

Cravolândia -BA, 15 de junho de 2021.

**Ivete Soares Teixeira Araújo**  
**Prefeita**  
Prefeitura Municipal de Cravolândia  
**CONTRATANTE**

Noberto Brito Santos,  
CPF:058.686.995-64, portador do RG:15.957522-26-SSP/BA  
**BRITO SOUZA COMERCIO E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO LTDA,**  
**C.N.P.J.16.705.150/0001-30**  
**CONTRATADA**

**Testemunhas:**

\_\_\_\_\_  
NOME/CPF

\_\_\_\_\_  
NOME/ CPF